



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.006, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de  
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **DIONESSA  
WINTER LEITZKE**, lotada no Centro de Ciências Químicas, Farmacêutica e de  
Alimentos, para frequentar 15 horas semanais no programa de pós-graduação em  
Química, em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o  
período de 25 de setembro de 2017 a 30 de abril de 2018, conforme Processo UFPel  
nº 23110.008239/2017-32.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

